

F. Costa S.



REUNIÃO DE CÂMARA DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022

(N.º 1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ABERTURA

Ao primeiro dia de fevereiro de dois mil e vinte dois, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, foi realizada a reunião ordinária, sob a Presidência do Senhor António José Monteiro Machado, estando presentes os Senhores Vereadores Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho e Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro.

FALTAS

Verificou-se a falta do senhor vereador Alcino Miguel dos Santos Morgado, por motivos de assistência familiar, tendo a Câmara considerado a falta justificada.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO I_ ATA N.º 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Para que conste, foi aprovada por unanimidade, a Ata n.º 2, de 18 de janeiro de 2022. No entanto, foi questionado pelo senhor vereador Alexandre Gonçalves a correta transcrição e interpretação das suas palavras, na página número 4 da referida ata, quando se expressou que “a atuação da Banda fosse alargada junto das escolas e a outros eventos da vida cultural do concelho”, percebendo o mesmo que o que foi escrito seria suscetível dele querer dizer que a Banda fosse atuar às escolas, e não foi isso que ele quis dizer, mas sim que a Banda devia ter um outro papel no desenvolvimento de atividades junto das escolas. O senhor Presidente esclareceu, que isso tinha ficado claro e que, efetivamente, foi entendido que o que o senhor vereador queria dizer era que a Banda poderia participar junto das escolas não para atuações, mas sim noutros âmbitos, pelo que, o que estava escrito não induzia a nenhum mal-entendido.

O senhor vereador Alexandre Gonçalves questionou ainda os valores apresentados na página 2, ponto V, em relação ao assunto do Parque TIR, pois afirmou não se recordar falarem nestes valores. Pelo senhor Presidente foi esclarecido que, na altura da reunião, não tinha consigo os valores concretos, pelo que mencionou os aproximados, mas que aquando da redação da ata, considerou importante mencionar os valores exatos do projeto.

PONTO II_ ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

Nos termos do número 2, do artigo 50.º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi solicitado pelo Senhor Presidente que se acrescentasse à Ordem do Dia mais um assunto, relativo à informação dos Serviços Técnicos sobre os processos de licenciamento de atividades agrícolas e respetiva cobrança de taxas.

PONTO III _ OBRAS EM CURSO NAS MURALHAS

Foi perguntado pela senhora vereadora Catarina Vilhena, o motivo pelo qual estão em curso obras e/ou escavações nas muralhas, ao qual foi respondido pelo senhor Presidente que as mesmas estão relacionadas com a restauração das muralhas em várias vertentes.

PONTO IV_ EXISTÊNCIA DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO PARA CARREGADORES DE VEÍCULOS ELÉTRICOS

Foi ainda questionado pela senhora vereadora Catarina Vilhena, se existe algum pedido de licenciamento de particulares para colocação de carregadores para veículos elétricos para a vila de Almeida, em concreto. O senhor Presidente mencionou conhecer três processos em curso: o primeiro processo estando sob a alçada da Câmara Municipal e a Associação de Municípios da Cova da Beira para a instalação desses carregadores dentro da vila, o segundo processo parte da iniciativa de um particular em Vilar Formoso e o terceiro está relacionado com as obras na Rua do Comércio, em Vilar Formoso, onde estão previstos dois lugares de estacionamento destinados à colocação desses carregadores.

PONTO V_ PONTO DE SITUAÇÃO DE OBRAS NO CENTRO DE RECOLHA DE ANIMAIS

A senhora vereadora Catarina Vilhena questionou sobre o ponto de situação das obras no Centro de Recolha Oficial de Animais, pretendendo saber se já tiveram início, e se já, para quando está prevista a sua finalização.

Pelo senhor Presidente foi respondido que as obras já tiveram início, mas que se verifica, mais uma vez, o incumprimento do empreiteiro, pelo que lhe é completamente impossível dar uma data para a conclusão das obras. Complementou ainda, que este empreiteiro é responsável

7
Lana S.

por várias obras em curso no concelho, e em inúmeras se está a verificar o incumprimento, com sucessivos pedidos de prorrogação de prazo, que se têm concedido, alertando-o, contudo, para a possibilidade da aplicação de multas contratuais. Acrescentou ainda, que estivera na obra há poucos dias, constatando que a obra se encontra em execução de alvenarias e que se tudo corresse bem em meio ano estaria a funcionar.

PONTO VI _INFORMAÇÃO DE JUNTA DE FREGUESIA DE ALMEIDA APRESENTADA À VEREAÇÃO PS

Foi exposto pelo senhor vereador Alexandre Gonçalves uma informação da Junta de Freguesia de Almeida, pedindo desde logo que a Câmara não a entenda como tendo carácter provocador, reconhecendo ainda assim, que possa, eventualmente, parecer ter essa conotação.

A informação da Junta de Almeida vem no sentido de oferecer os seus serviços para intervir e ajudar na avaliação do imóvel “edifício das esquadras”, no âmbito do Programa REVIVE, com o objetivo de acelerar o processo de resposta ao Turismo de Portugal.

Pelo senhor Presidente foi solicitado aos funcionários presentes, que façam chegar à Junta de Freguesia de Almeida a morada e o contato e-mail da Câmara Municipal, para que, de futuro, possam tratar dos assuntos diretamente com a Câmara. O senhor vereador Alexandre Gonçalves esclareceu que, na impossibilidade da Presidente da Junta estar presente nesta reunião, que é aberta ao público, foi nesse sentido entregue a Informação aos vereadores para o pudarem expor à Câmara.

Para que conste e para consulta, o documento da exposição/informação da Junta será anexado a esta ata.

PONTO VII _PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE ABATE DE ÁRVORES EM VILAR FORMOSO

Os senhores vereadores Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena manifestaram o seu descontentamento e a sua oposição em relação ao abate de árvores, em Vilar Formoso, no âmbito do projeto de requalificação da Rua do Comércio, colocando, formalmente, algumas questões num Pedido de Esclarecimento que, para que conste e se consulte, será anexado a esta ata. O senhor vereador Alexandre Gonçalves quis ainda salientar, que considera que houve um património que foi lesado e, embora concorde com a obra de requalificação e ela seja extemporânea, considera que foi destruído um dos últimos redutos existentes em Vilar Formoso, parecendo-lhe, inclusive, existir alguma ilegalidade no processo.

Sobre a questão do abate das árvores, o senhor Presidente elucidou que esta obra já está aprovada há seis anos. O projeto está previsto e foi aprovado na Assembleia Municipal, foi

Caras.

escrutinado por votação popular, feita, inclusive, de uma forma que o mesmo nunca concordou, mas no entanto, mesmo sem concordar, assumiu respeitar, pelo que o abate das árvores foi feito pelo desenho que já estava aprovado, acrescentando que mencionar que aquelas árvores eram o último reduto de Vilar Formoso é, para ele, apenas uma mera apreciação individual do senhor vereador Alexandre Gonçalves, sobre a qual o senhor Presidente não concorda.

O senhor vereador Alexandre contestou, afirmando que, apesar da obra estar aprovada há já 6 anos, com a aplicação da Lei n.º 59/2021, a Câmara não está liberta do processo. O senhor Presidente concluiu o assunto, remetendo para uma resposta dos Serviços Técnicos ao Pedido de Esclarecimento apresentado.

O senhor vereador Alexandre Gonçalves quis ainda saber, se o escrutínio realizado foi feito formalmente enquanto consulta pública, uma vez que não encontrou nada, após pesquisa feita na Junta de Freguesia de Vilar Formoso. O Senhor Presidente esclareceu que a discussão foi formal, foi comunicada à população, com a realização de uma apresentação das três versões do projeto no Pavilhão Multiusos, sendo colocada na Junta de Freguesia para consulta e para votação. Findo este procedimento, foram recolhidas as assinaturas e respeitado o sentido de voto da população. O senhor Presidente quis esclarecer que a consulta pública para ser pública vem à Câmara e é colocada no Diário da República. Em relação a esta consulta afirmou que pública foi, embora não talvez em termos legais.

O senhor Presidente deu orientações para se proceder à anexação em ata deste Pedido de Esclarecimento.

ORDEM DO DIA

PONTO I_ 1.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2022 E 1.ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2022

O senhor Presidente explicou que dado a necessidade de uma execução maior em algumas empreitadas e em algumas rubricas, houve a necessidade de cedo se proceder a estas alterações do Orçamento para não influenciar a atividade da Câmara, de forma a se regularizar a situação.

A senhora vereadora Catarina Vilhena questionou do porquê de uma anulação tão grande da reestruturação do espaço museológico do interior das Portas de St.º António. O senhor Presidente explicou que foi necessário recorrer a uma das empreitadas que não estava cabimentada na totalidade, ou seja, foi lançado concurso público, que ficou deserto, pelo que

terá de ser lançado novo concurso, obrigando a um aumento de base de 500.000,00€ (quinhentos mil euros) para 700.000,00€ (setecentos mil euros), aproximadamente, e essa rubrica não se conseguiu dotar por falta de capacidade financeira, recorrendo-se a essa obra, por forma a reduzir o montante para adicionar às que era necessário, que é para depois se fazer o saldo de gerência.

A Câmara tomou conhecimento.

PONTO II_ APA-ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE ALMEIDA – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Foi apresentado pelo senhor Presidente um e-mail, do dia 24-01-2022, endereçado pela Associação de Pais de Almeida, pela pessoa do senhor Ricardo Vieira, Presidente da referida Associação, a solicitar apoio financeiro para a restauração da sala de convívio dos alunos, no valor de 465,00€ (quatrocentos e sessenta e cinco euros) mais IVA, o que perfaz um valor total de 571,95€ (quinhentos e setenta e um euros e noventa e cinco euros).

Foi aprovado por unanimidade a atribuição de 571,95€ (quinhentos e setenta e um euros e noventa e cinco cêntimos) à Associação de Pais de Almeida.

PONTO III_ AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMEIDA – PAGAMENTO DE GÁS CONSUMIDO NO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE ALMEIDA

O senhor Presidente apresentou aos senhores vereadores, para conhecimento, o ofício remetido pelo Agrupamento de Escolas de Almeida, com o valor consumido de gás e o seu respetivo custo total, de 2.921,20€ (dois mil, novecentos e vinte e um euros e vinte cêntimos).

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Almeida, um subsídio de 2.921,20€ (dois mil. Novecentos e vinte e um euros e vinte cêntimos), destinado ao pagamento de gás consumido no Pavilhão Gimnodesportivo de Almeida.

PONTO IV_ ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, SOCIAL E CULTURAL FREINEDENSE – 15.ª FESTA DO BUCHO & OUTROS SABORES

O senhor Presidente apresentou o ofício enviado pela Associação Desportiva, Social e Cultural Freinedense, que deu entrada nesta Câmara, no serviço de Expediente, no dia 27-01-2022, registado com o n.º 586, cujo assunto se prende com a solicitação de apoio financeiro de 4.000,00€ (quatro mil euros) para apoiar na realização da 15.ª Edição da Festa do Bucho & Outros Sabores 2022. O senhor Presidente sublinhou que apoia a atribuição deste subsídio, mas que, contudo, propunha à Câmara que fosse solicitado à Associação que especificasse o evento mais em detalhe para se tomar, posteriormente, uma decisão definitiva.

Jones.

O vereador Alexandre Gonçalves quis acrescentar, que a vereação PS concorda totalmente com o apoio à Associação, deixando uma palavra no sentido de se disponibilizarem com a cultura e com o turismo, e ajudarem, pois, consideram este perfil de eventos, no âmbito da gastronomia e do turismo uma mais valia para o nosso concelho. Oferecendo-se desde já para trabalhar em conjunto com o Executivo e com a Associação para que se consiga, independentemente, do apoio monetário, dar dimensão a este evento pois consideram que ele tem muito potencial para a promoção do nosso concelho. O senhor vereador acrescentou ainda, concordar também com a proposta do senhor Presidente em procurar conhecer mais ao detalhe o evento, pois considera importante conhecer-se as necessidades que o evento comporta.

Em face do exposto, foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Associação o programa detalhado do evento e ser presente a reunião oportuna.

PONTO V_TEAM SARAIVA – TROFÉU SUPER 7 BY TOYO TIRES – PATROCÍNIO

Foi presente à reunião pelo senhor Presidente, uma carta da equipa Team Saraiva, constituída pelos desportistas David Saraiva e Sérgio Saraiva, com entrada no Serviço de Expediente com o número 191, a 10-01-2022, a solicitar patrocínio para a sua participação no Troféu Super 7 By Toyo Tires.

O senhor Presidente clarificou que esta equipa de desportistas é já apoiada desde há muito pelo Município, referindo, inclusive, que o apoio do ano passado terá sido dado em duas ou três tranches, uma no início do Campeonato e as restantes na sua continuidade, tendo sido também pago pelo Município os equipamentos de proteção que estão caracterizados com as nossas marcas.

A proposta do senhor Presidente foi que seja feito um apoio idêntico, no montante de 11.000,00€ (onze mil euros) no total para os dois participantes, sendo a primeira tranche de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) para cada um e uma segunda tranche, depois de se ver o campeonato e os resultados, de mais 2.000,00€ (dois mil euros) para cada um dos pilotos.

A par do que já foi mencionado em reuniões anteriores, o senhor vereador Alexandre disse ser para ele muito importante criar-se, definitivamente, um regulamento que defina os apoios ao desporto. Apesar de serem poucos atletas, teme serem criticados por que é que dão mais a uns e não dão a outros, julgando por isso importante criar uma norma, abrindo exceções quando isso fosse necessário.

O senhor Presidente refutou, dizendo que essa questão não se coloca porque têm dado o seu apoio sempre a todos. Disse ainda concordar com esse princípio, mas que se verifica uma

lancs.

grande dificuldade em se construir um regulamento nesta área, dada a heterogeneidade existente, passando a explicar: se, por exemplo, no futebol se consegue criar um mecanismo de atribuição de subsídio por número de atletas, número de equipas, pelas deslocações, pela participação nos campeonatos, já a diversidade das outras modalidades não o permitem fazer tão facilmente, pois são modalidades com picos de evolução.

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Team Saraiva, um subsídio de 11.000,00€ (onze mil euros), devendo, como contrapartida, exibir na viatura de competição os logotipos do Município.

PONTO VI ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E SOCIAL DE NAVE DE HAVER – MONTARIA AO JAVALI

Pelo senhor Presidente foi presente um convite da Associação Recreativa, Cultural e Social de Nave de Haver para a Montaria ao Javali a realizar-se no dia 5-02-2022. O mesmo propôs-se a falar de forma genérica sobre estes apoios às Montarias e a atividade cinegética que a Câmara tem vindo a apoiar e a incentivar com a realização da Feira da Caça e Pesca e Desenvolvimento Rural de Vilar Formoso, frisando que pretendem continuar a apoiar. Referiu que, esteve no passado fim-de-semana na Montaria feita em Almeida, onde constatou que mais de 50% dos participantes eram caçadores de fora do concelho, muitos deles do Norte e que aqui se deslocam, fazendo as suas refeições, pernoitando, fazendo compras, e que comprova gostarem de cá vir ao nosso território. Referiu ainda que, fruto da diminuição das atividades agrícolas ao longo dos anos, da atividade cinegética estar proibida, a caça grossa tem vindo a aumentar, havendo, inclusive, por parte da Ordem dos Veterinários, propostas para abrir a atividade normal.

Continuou dizendo, que a maior dificuldade em atribuir este apoio financeiro se prende com o facto de chegar a critérios que sejam justos e válidos para todos. Em ocasiões anteriores, o que foi feito foi a atribuição de um valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) às atividades que fossem realizadas fora do período da Feira de Caça e Pesca. Já dentro do período da Feira, o apoio dado era de 1.000,00€ (mil euros) e 3.000,00€ (três mil euros) à atividade de Montaria que fosse feita e se deslocasse à Feira a fazer participação do leilão das espécies. Ajuntou, que quem tem recebido o apoio dos 3.000,00€ tem sido a Associação de Caçadores Ribeira Cadelos, embora outras Associações como a de Nave de Haver já o tenham recebido também. Muito embora esse apoio tenha sido mais reduzido, porque em Nave de Haver queriam fazer o leilão das espécies na própria localidade e não na Feira. Apesar de ainda não ter entrado

X
Lanas.

nos Serviços qualquer pedido de apoio da Associação de Caçadores Ribeira Cadelos, quer acautelar e salvaguardar o apoio também para essa Associação.

Foi aprovado por unanimidade atribuir os montantes de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) a atividades de montaria fora da Feira, 1.000,00€ (mil euros) a atividades realizadas durante o período da Feira e 3.000,00€ (três mil euros) à Associação que realize a Montaria e o leilão na Feira de Caça e Pesca em Vilar Formoso.

No caso específico do pedido da Associação Recreativa, Cultural e Social de Nave de Haver, dado que fariam a sua participação no período da Feira, foi aprovado um apoio de 1.000,00€ (mil euros).

PONTO VII_CLUBE DE CAÇA E PESCA DE ALMEIDA – MONTARIA AO JAVALI

O senhor Presidente apresentou o pedido do Clube de Caça e Pesca de Almeida, com entrada nos Serviços de Expediente a 26-01-2022, com número de registo 566, solicitando, sobretudo, apoio logístico para Montaria, a realizar em 29-01-2022 na vila de Almeida.

No caso específico do pedido Clube de Caça e Pesca de Almeida, dado que a atividade se realizará fora do período da Feira, foi aprovado, por unanimidade, um apoio de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).

PONTO VIII_PUBLICIDADE DO CONCELHO DE ALMEIDA EM REBOQUE TIR

Pelo senhor Presidente foi presente à Reunião uma carta da empresa “Transportes Estrela de Almeida, Lda.”, que deu entrada nos Serviços de Expediente a 19-01-2022, com o número de registo 399 e que, dado ter a disponibilidade de mais um reboque TIR, e ao abrigo do Protocolo celebrado com a Câmara, vem colocar o mesmo à disposição para colocação de publicidade do Concelho.

O senhor Presidente informou a Câmara de que esta empresa já tem dois reboques TIR com publicidade do Concelho.

Uma vez que os senhores vereadores Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena não estavam no anterior mandato, o senhor Presidente explicou que há disponível uma lona para colocação, pelo que, neste momento, este procedimento não teria qualquer custo. Nesse ano, foi determinada uma deliberação que seria feita publicidade até 8.000,00€ (oito mil euros) dando a oportunidade de outras empresas aderirem. O referido Protocolo, estipula que é dada uma lona nova, paga inteiramente pela Câmara, mas que obriga à permanência da publicidade nessa lona durante um período de três anos. Para além desta empresa, houve manifestação de vontade de

X
Lanes.

uma outra empresa, mas que, à última da hora questionou a Câmara sobre se haveria um pagamento mensal pela publicidade. Dado que o acordo proposto não tinha sido esse, a empresa retirou o seu interesse e daí o senhor Presidente informar que não vê qualquer inconveniente em apoiar esta empresa, uma vez que até o próprio investimento está feito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de novo contrato para a colocação de mais uma lona no reboque TIR, pertença da empresa "Transportes de Almeida, Lda."

PONTO IX_PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE CASA N.º 23, PRÉ-FABRICADA

O senhor Presidente expôs a informação recebida pelos Serviços de Ação Social desta Câmara, com uma proposta de transferência de um agregado familiar para uma casa pré-fabricada, no Bairro Social.

Seguidamente, passou a explicar que esta proposta se prende com a renovação do Bairro Social e a estratégia que está pensada é ficar com uma zona completamente disponível para realizarem projetos novos, obras novas para se realojar as pessoas que ainda estão no Pré-fabricado. Houve então, a possibilidade de transferir esta família para uma casa, que embora não sendo a ideal, sempre têm melhores condições do que aquela em que atualmente vivem. Contudo, é importante ressaltar que esta família apresenta alguns problemas relacionais, tendo várias queixas da vizinhança.

O propósito de trazer este assunto à reunião prende-se com a vontade deste contrato ficar claro nas regras de utilização e regras de entrada e saída da casa bem definidas, tendo em conta a avaliação social e a questão de relacionamento jurídico que fica salvaguardado com a Câmara.

O senhor Presidente quis ainda esclarecer, que o Bairro está habitado por pessoas sem contrato, onde estejam definidas regras de entrada e saída, para além de que muitos dos contratos existentes não são dos residentes atuais das casas. Existiam até outras casas onde se poderia fazer intervenção, mas tal não acontece porque as pessoas não entregam as casas.

A senhora vereadora Catarina Vilhena pronunciou-se, dizendo que a vereação do PS se abstém, entregando ao senhor Presidente uma declaração de voto onde explica que este sentido de voto não tem a ver com a situação em si, apresentada na reunião de hoje, mas sim com a existência do Bairro Pré-fabricado, que, na sua opinião já deveria ter sido resolvida.

7
Lars.

O senhor Presidente, perante a Declaração de Voto apresentada, apenas concluiu o assunto, afirmando que a resolução desta situação também passa pela vontade dos residentes em quererem mudar essa mesma situação, reconhecendo que é “uma vergonha” a existência deste bairro, mas que por parte da Câmara se estão a dar passos no sentido da sua resolução.

Para que conste e se consulte, esta Declaração de Voto fará parte integrante desta ata, em anexo.

Colocada a proposta de transferência de agregado familiar para a casa n.º 23 do Bairro Pré-fabricado, com constituição de contrato de comodato do bem imóvel, foi a mesma aprovada, por maioria. Votaram a favor o senhor Presidente e a senhora vereadora Maria Nazaré Ribeiro e abstiveram-se os senhores vereadores Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena.

Foi aprovada a transferência de agregado familiar para a casa n.º 23 do Bairro Pré-fabricado com constituição de contrato de comodato do bem imóvel, com voto de abstenção dos senhores vereadores Catrina Vilhena e Alexandre Gonçalves.

ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

PONTO I_ LICENCIAMENTO DE EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS – APLICAÇÃO DE TAXAS PENALIZADORAS (Dec. Lei 165/2014, de 5 de novembro)

O senhor Presidente explicou, que este assunto da aplicação de taxas cinco vezes mais está relacionado com o licenciamento das explorações agrícolas, assunto este trazido a esta Câmara, na última reunião. Uma vez que estão reunidas as condições para serem passadas as licenças administrativas, ficou esta situação das taxas pendente, uma vez que não foi renovada nem no início do mandato, nem no início do ano.

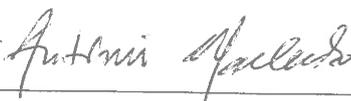
Estes processos de licenciamento são processos muito específicos, abrangidos por um programa lançado e que está ainda em curso. Acrescentou ainda que se fala no alargamento deste programa porque ainda há no país e no concelho muitas explorações por licenciar. Assim, o proposto pelo senhor Presidente é de que sejam aplicadas as taxas normais, sem a penalização de cinco vezes mais, por um período de um ano, ou seja, até 31 de dezembro de 2022.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar por um período de um ano, a despenalização de taxas acrescidas de cinco vezes mais, nos processos de licenciamento de legalizações agrícolas.

ENCERRAMENTO

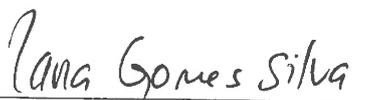
As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Gomes Silva, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara



Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica



Lara Catarina Pereira Gomes Silva